PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONTRATAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL Nº 014, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

ATA Nº 01/2020

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, tendo por local a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 021/2020, para realizar a seleção dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nos termos do Edital de abertura nº 014/2020.

A Comissão analisou se os candidatos preencheram os Requisitos (Item 3) e os Critérios de Seleção (Item 4) de acordo com o Edital. Foram, então, atribuídos pontos levando em consideração Experiência, Escolaridade e Cursos de Aperfeiçoamento, conforme subitens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital, respectivamente.

Inscreveram-se 48 (quarenta e oito) cujos envelopes de inscrição foram abertos conforme o "ANEXO I" desta ata, para análise da documentação.

Após conferência da documentação apresentada, apenas um candidato foi desclassificado: GABRIELE INÊS FRANTZ (protocolo nº 279) não apresentou Curriculum Vitae, descumprindo o **subitem 4.1 do item 4** "Critérios de Seleção".

Os demais candidatos, estavam aptos ao somatório de pontos. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, a comissão criou uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

Experiência	Experiência no Sistema Municipal de Educação de Mato Leitão, nos últimos 24 meses – 0,20 ponto por mês
	Experiência em outros sistemas de ensino (privado, estadual e/ou outros municípios), nos últimos 24 meses – 0,10 ponto por mês
	Pontuação por cumprimento integral do contrato de trabalho no Sistema Municipal de Ensino de Mato Leitão, nos últimos 24 meses (comprovado mediante cópias do contrato e da rescisão) – 1,00 ponto.
Escolaridade (não cumulativa)	Pós-Graduação – 1,00 ponto
	Mestrado – 1,50 ponto
	Doutorado – 2,00 pontos
Cursos	Cursos com duração de 8 a 20 horas – 0,10 ponto
	Cursos com duração de 21 a 40 horas – 0,20 ponto
	Cursos com duração de 41 horas ou mais – 0,30 ponto

	OBS.: Cursos comprovados mediante cópia do Certificado de Conclusão, (até o máximo de 1,00 ponto), realizados a contar de 2017

Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado ao realizar a pontuação.

Quanto à pontuação por experiência, foram considerados os documentos que deixavam claro o início e o término da experiência do candidato, bem como o cargo exercido e o sistema de ensino de atuação. A pontuação por cumprimento integral do contrato de trabalho no Sistema Municipal de Ensino de Mato Leitão, nos últimos 24 meses, foi dada mediante cópias do contrato e da rescisão, conforme previsão do Edital.

Quanto à pontuação por escolaridade, a conclusão de Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado foi considerada mediante cópia do diploma ou certificado de conclusão.

Quanto à pontuação por Cursos de Aperfeiçoamento, foram considerados válidos apenas os diplomas e certificados de cursos de Instituições com cadastro e autorização no Ministério da Educação, relacionados à área da Educação, com carga horária mínima de 8 horas, realizados a contar de 2017. Todas as instituições concedentes de cursos apresentados pelos candidatos foram conferidas na plataforma SISTEC, vinculada ao MEC.

Após distribuição de pontos, os candidatos obtiveram a seguinte classificação preliminar:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	NATALIA LILIANE DA SILVA	8,20
2º	CARLA CRISTINA BRAUN	7,80
3º	ALEXANDRA DA COSTA SCHAEFER	7,20
4º	REJANE SCHEIBLER	7,00
5º	FRANCIELE MARTENS BOHN	6,90
6º	JOSIANE BEATRIZ DE BORBA TABORDA	6,60
7º	FERNANDA MARIA COUTINHO KLAUS	6,50
8º	ANDREIA MAYARA GRODT	6,10
9º	MILANIA JANETE BEHLING RODRIGUES	6,00
10º	VERIDIANA ANDREIA DE LIMA	5,20
11º	JULIA GRAZIELA PORTZ	4,80
12º	CRISTIANI QUINTANA DOS SANTOS	4,40
12º	SIMONÍ LUCIANA HENZ KAPPAUN	4,40
14º	ALABIBE DA VEIGA DA SILVA	4,30
15º	ADRIANA INÊS EHLERT	4,10
15º	ELAIR TEREZINHA PEREIRA ALVES	4,10
17º	JANINE GRABRIELE TREIB	3,60

18º	JULLIANA CAROLINA SCHWING FERREIRA	3,50
19º	DÉBORA DOS SANTOS RIBEIRO	3,40
19º	DENISE MICHELE DA LUZ	3,40
19º	JANAÍNA OLIVEIRA HENCKES	3,40
22º	CARINE BEATRIZ SCHEIBLER	3,00
23º	DANIELA DECKER HEINEN	2,80
24º	PAULA DAS GRAÇAS SANTOS SILVA	2,70
24º	ANGÉLICA ELIETE RIBEIRO	2,70
26º	VIVIANE MARIA ARNT	2,60
27º	MICHELI JULIARA BECKER	2,50
28º	GREICI CRISTINA BIEGER	2,40
29º	CAROLINE BOTH	2,10
29º	ISABELA RENATA HOFFMANN	2,10
31º	ALINE MARIA LEISMANN RIBEIRO	2,00
32º	MICHELLE JOSIANE PEREIRA ALVES	1,90
33º	CARINE DE LIMA LARSEN	1,70
33º	CLÁUDIA SIMONE DOS SANTOS KAUFMANN	1,70
33º	LOURDES ROSELI CARVALHO	1,70
36º	ALEXANDRA MENDES BORGES	1,50
37º	FABIANA MARTINS FONTOURA	1,00
38º	SOLANGE MARIA CARDOSO	0,90
39º	JÉSSICA NAIARA DIEHL	0,60
39º	TÂNIA ISABEL CHAVES	0,60
41º	ALICE MARIA LEISMANN	0,40
41º	CLAUCIA CRISTINA DANETTI	0,40
41º	JOSIELI SOUZA DO AMARAL	0,40
44º	TAÍS GRAZIELE DE QUADROS	0,20
45º	ALEXANDRA DE CÁSSIA MARIA RENZ	0
45º	DAIANA KARINE SEBASTIANI	0
45º	DANIELA ALICE DA SILVA	0

Em anexo a esta ata, está a planilha com a pontuação detalhada dos candidatos, denominada de “ANEXO I”.

Os candidatos têm o dia 06/02/2020 para protocolar recurso quanto à pontuação da classificação preliminar. No dia 07/02/2020, sorteio será realizado às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, critério de desempate estabelecido no subitem 5.4 do edital. Sorteio aberto aos interessados.

Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.

Ana Lúcia de Bittencourt Felipe Renato Specht da Rosa

Simone Eliana Ruppenthal Silberschlag